

Fortaleza – CE, 4 de novembro de 2011.

Ao Sr.
Stélio Gama
Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação
Banco do Nordeste do Brasil
Nesta

Senhor Diretor,

Em relação ao Termo de Ajuste Preliminar ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, o qual estabelece 10% de reajuste para vencimento de cargo, independente do que plano, não necessariamente o PCR, e 9% para as demais verbas, vimos alertar para a falta de isonomia que está acontecendo dentro do Banco no que tange a esse acordo. Há funcionários no BNB, por volta de quarenta (40), que, por não estarem inseridos no novo PCR, ou seja, pertencerem a planos antigos como o PCS ou o SRD, não estão contemplados dentro dessa proposta do Termo de Ajuste Preliminar.

Entendemos que o Banco deve tratar os seus funcionários isonomicamente, principalmente em relação ao que é acordado durante as negociações com as entidades representativas. Desse modo, **solicitamos uma reunião com o prezado diretor** com o objetivo de discutir maiores detalhes em relação ao assunto, bem como em relação a outros pontos concernentes ao ACT 2011/2012. Ademais, o encontro, além de discutir, visa a buscar soluções urgentes e concretas quanto a estas questões.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta

**Com cópia para a Superintendência de Desenvolvimento Humano e Ambiente
Gestão de Pessoas**